

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo - SABESP
 CNPJ 03.776.517/0001-03



RGI
04822248/86

No da Conta
 1445048222481 GR CR
 12

Mes de Referência
JANEIRO/17

Folha 1 de 1

End.: R Luiz Camilo De Camargo, 00818 SINDICATO
 Lot R Campineiro I - Hortolandia/SP CEP: 13184420
 Cliente: Moises Dotta
 Cad. Sabesp: 11.769.08.25.0820.000.000.007.3
 Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub
 Tipo de Faturamento: Comum

Código do Cliente: 0000081783

Tipo de Ligação: Água e Esgoto
 Hidrometro: Y12L144639

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO B
 25/01/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 17..
 6977906977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LEONICE MORAIS OLIVEIRA
 AGENCIA: 6977-9 CONTA: 46.576-3

Convenio SABESP
 Código de Barras 82650000000-3 8089009714
 52048222481-0 71230617012
 Data do pagamento 25/01/20
 Valor Total 80,

DOCUMENTO: 012502
 AUTENTICACAO SISBB:
 A.ED4.24E.1DC.A4B.603

Apresentação	Data	Leitura	Consumo (m3)
Leitura Atual	10/01/17	169	3
Leitura Anterior	10/12/16	167	2
Próxima Leitura	10/02/17		

Período de Consumo: 31 dias
 Condição de Leitura: FUTURA NORMAL

Histórico da Consumo de Água					
6	5	4	3	2	1
R	R	R	R	R	R
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ajuste: 1.033					

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo (m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Ate 10	Mínimo	44,95	44,95	35,94	35,94
11 A 20		5,32		4,23	
21 A 30		8,69		6,88	
31 A 50		8,69		6,88	
Acima de 50		10,08		8,06	
			44,95		35,94

VI Água (Água * Ft. de Ajust * Econ) 44,95 x 1.00000000 x 1 = 44,95
 VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ) 35,94 x 1.00000000 x 1 = 35,94
 VI Esgoto (Esgoto * Ft de Poluição) 36,94 x 0,00 = 0,00

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto) = 80,89
 No valor de esgotos estão computados R\$ 35,94 referente a esgotos e R\$ 0,00 referentes a carga poluidora (K = 1,00)

Discriminação de Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar
Água	44,95	R\$ ***** 80,89
Esgoto	35,94	
		Vencimento: 25/01/17

No caso de pagamento em atraso
 Será acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.